



REQUERIMENTO EXAME DE CARTA DE CAÇADOR

Artigos 21.º da Lei n.º 173/99 e 62.º a 65.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000

1	ÉPOCA _____ /20 _____	(espaços reservados à DGF)		
		F	R	A
2	Elementos de identificação do requerente			
2.1	Nome			
2.2	Bilhete Identidade N.º _____ Emitido em _____ - _____ - _____ Pelo serviço de identificação civil de _____ Válido até _____ - _____ - _____			
2.3	Nascimento Data _____ - _____ - _____ Nacionalidade _____			
2.4	Residência			
	Código Postal: _____ - _____			
	Freguesia _____ Concelho _____			
	Distrito _____ (*)			
2.7	Contactos Telefones _____ / _____ E-mail _____			
3	Identificação do Exame(s) requerido(s) e informações relevantes para o tipo de prova(s) a prestar			
3.1	Especificação(ões) pretendida(s) ARMA DE FOGO <input type="checkbox"/> ARQUEIRO-CAÇADOR <input type="checkbox"/> CETREIRO <input type="checkbox"/> SEM ARMA DE CAÇA NEM AVE DE PRESA <input type="checkbox"/>			
3.2	Tipo de prova(s) a realizar 3.2.1 - TITULARIDADE DE CARTA DE CAÇADOR: Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> 3.2.2 - ESCOLARIDADE: Sabe Ler <input type="checkbox"/> Não sabe ler <input type="checkbox"/> (NOTA: os requerentes que não sabem ler ficam a aguardar a realização de exame excepcional, oral, em data não pré-definida)			
4	Anexos a entregar			
	4.1 - Fotocópia do BI (frente e verso) 4.2 - Fotocópia da carta de caçador (no caso de já ser titular e pretender outra(s) especificação(ões) <input type="checkbox"/>			
	4.3 - Comprovativo de residência no estrangeiro <input type="checkbox"/> 4.4 - Comprovativo do resultado do exame <input type="checkbox"/>			
	4.5 - Pagamento taxa(s): 4.5.2 - Cheque 4.5.3 - Vale Postal Banco/estação CTT: Se assinalou 4.5.2 ou 4.5.3 indique aqui o respectivo N.º _____			
5	Data e assinatura do requerente		Data 2 0 _____ - _____ - _____	
	Assinatura _____			
6	Observações			
7	Recepção: (*)		(Carimbo do Serviço)	
7.1	Data de recepção 2 0 _____ - _____ - _____			
7.2	Assinatura do funcionário			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

REQUERIMENTO PARA EXAME DE CARTA DE CAÇADOR

O Modelo de Requerimento para exame de carta de caçador pode ser obtido directamente na **Direcção-Geral das Florestas (DGF)**, Avenida João Crisóstomo, n.ºs 26-28, 1069-040 Lisboa, nas **Direcções regionais de agricultura** e nas **Câmaras Municipais** ou ser acedido "**on line**" via internet, no site <http://www.dgf.min-agricultura.pt/>.

No seu preenchimento ter em conta as seguintes instruções:

- Modelo de requerimento a que se referem estas instruções pode ser reproduzido livremente pelos interessados, através de qualquer meio automático de cópia ou a partir do documento que se encontra disponível na Internet, em suporte informático, podendo neste caso ser preenchido directamente, mas contando sempre que, em ambos os casos, não seja alterado o formato original nem prejudicada a legibilidade do impresso ou dos elementos declarados.
- O Modelo pode ser preenchido **manualmente a tinta de cor escura** e com **letra de imprensa** bem **legível** ou através de **meios mecanográficos** ou **informáticos**, devendo ser observados, em qualquer dos casos, os limites de cada campo.
- As **palavras** devem ser separadas **por um espaço**, inserindo-se, sempre que aplicável, **uma letra em cada quadrícula**.
- As informações **numéricas** e as respeitantes a **datas** devem ser inseridas, individualmente por cada algarismo da série, nas **quadrículas** correspondentes de cada campo, quando for o caso.
- As datas devem ser indicadas sequencialmente, começando-se pelo ano, seguido do mês e do dia respectivos (aaaa-mm-dd).
- Os campos de resposta alternativa ou cumulativa devem ser assinalados com **X** no interior da(s) quadrícula(s) que corresponder à situação.
- As omissões e deficiências no preenchimento dos diferentes campos, bem como a inexactidão dos elementos declarados podem inviabilizar a realização de exame.
- Constituem campos de preenchimento obrigatório (com excepção dos relativos ao número 1 nos casos em que o candidato não sabe ler) os respeitantes aos números seguintes:

1
 2.1
 2.2
 2.3
 2.4
 3.1
 3.2.1
 3.2.2
 5

- No preenchimento dos Quadros deve ainda observar o seguinte:

QUADRO	OBSERVAÇÕES
1	Indicar a Época de exame a que se candidata – Normal ou Especial – e o ano a que a mesma respeita <u>Note bem</u> – o ano de realização da época Normal é o ano imediato ao da realização da inscrição, enquanto que o da realização da época Especial é o mesmo da inscrição <u>Atenção</u> aos requisitos de acesso à época especial.
2.1	Sempre que o espaço seja insuficiente, abrevie os sobrenomes, nunca o nome próprio nem o apelido
4.2	A assinalar e entregar se no campo 3.2.1 assinalou Sim
4.3	A assinalar e a entregar pelos requerentes residentes no estrangeiro que se inscrevam para realizar exame na época especial .
4.4	A assinalar e entregar pelos requerentes que tendo reprovado na época normal de exame na (s) prova(s) prática ou teórica-prática(s) se inscrevam para repetir a(s) mesma(s) na época especial .
4.5	A assinalar e preencher pelo requerente quando envie a inscrição por correio registado para a DGF
6	A utilizar para quaisquer informações adicionais que se refiram a situações particulares e que não possam ser levadas aos restantes campos.